

## **ATA CPA 42/2018**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 11/12/2018 – início:14h30/término:17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

#### **PARTICIPANTES**

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Eduardo Flores Auge/ SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Olga Maria Soares e Gross/SMUL; Mário Sérgio Stefano/ SMADS; Guilherme Iseri de Brito/ SVMA; Maria Luisa Oieno de Oliveira/ SIURB; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/ SME; Bianca Freitas Pinto/ SMJ; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Sandra Ramalhão/CMPD; Silvana Serafino Cambiaghi/ CAU; Elisa Prado de Assis/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/ SECOVI-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Letícia Yoshimoto Simionato/SMG; Karina Dominici Alves/ SMDP.

Convidados: Adelino Ozores/ EDIF; Vânia Sacarrão/ CET; Iná Rosa/ CET; Aurora da Silva Oliveira/ SMC; Lucas Lavecchia/ SVMA e Ingrid Bisterzo/ SVMA.

Falta justificada: Antonio Carlos Munhoz/ SPTRANS; Rosilene Carvalho Santos/ SINDUSCON-SP; Élcio Sígolo/ SINDUSCON-SP; Giulia Pereira Patitucci/ SMDH; Matheus Sabadin Bueno/ SPOBRAS; Julia Coelho Dourado/ SPOBRAS.

#### **ASSUNTOS TRATADOS**

##### **Entrega dos Selos de Acessibilidade Arquitetônica**

Durante a reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade, na presença do Colegiado, a Arquiteta Silvana Serafino Cambiaghi, Presidente da CPA, fez a entrega de 03 (três) selos para os representantes das seguintes edificações:

- Mc'Donald's, Rua Direita, 33 - **SELO Nº 40/2018**;
- Agência do Itaú Unibanco, Av. Santa Cruz, 117 - **SELO Nº 33/2018**; e
- Condomínio Edifício Antonio Alves Ferreira Guedes, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - **SELO Nº 35/2018**.

#### **PA 2014-0.081.942-0 – Certificado de Acessibilidade**

##### **Condomínio Edifício Caesar Towers Anália Franco**

Avaliado o expediente, o Colegiado observou: que não há rota acessível entre o elevador e as vagas reservadas; e que não possui entrada acessível para pedestres (a partir da calçada). O presente processo deverá retornar para SMUL para providências cabíveis quanto ao Certificado de Acessibilidade.

#### **PA 2012-0.341.191-6 – Análise de Aprovação do Projeto de Acessibilidade do Parque Raul Seixas**

Avaliada a nova proposta referente à Casa de Cultura Raul Seixas, o Colegiado **manifestou-se favorável** ao novo projeto de acessibilidade apresentado, com a seguinte ressalva: adequação da rampa conforme deliberação do Colegiado da CPA.

#### **SEI 6027.2018/0002835-4**

##### **2ª Fase do Projeto de Acessibilidade do Parque Chácara do Jockey**

O Colegiado **manifestou-se favorável** à 2ª Fase do Projeto de Acessibilidade do Parque Chácara do Jockey, desde que atendidas as seguintes ressalvas: 1) revisão do posicionamento da plataforma elevatória (garantindo: - dimensão não inferior a 1,50m para o espaço de circulação fronteiro à porta da plataforma elevatória no pavimento superior da edificação denominada “Administração”; e área de aproximação da porta da referida plataforma) e 2) atendimento da alínea “b” do item 7.12.4 da ABNT NBR 9050:2015 referente ao nivelamento do piso do boxe do chuveiro.

**SEI 6022.2018/0000809-7**

**Aprovação do Projeto da Casa da Passagem – Vila Mariana junto à Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA**

Avaliado o expediente, o Colegiado acatou manifestação técnica anexada no presente.

**PA 2018-0.030.917-8 – Defesa Administrativa Contra Auto de Infração Shopping Paulista**

Avaliado o presente, o Colegiado acatou manifestação técnica encartada às fls. 229 à 230 do expediente mencionado. Solicitou restituir o processo para unidade de origem para providências aplicáveis.

**SEI 6022.2018/0005038-7**

**Aprovação de projeto junto à CPA para revitalização paisagística e urbanística do Largo do Arouche**

Avaliado o expediente, o Colegiado observou: 1) prever conexões interligando os pontos de interesse utilizando a sinalização tátil e visual no piso; 2) atender item 7.3.8 da ABNT NBR 16.537:2016 referente ao afastamento entre a sinalização tátil direcional e a grelha; 3) atender item 7.7 da ABNT NBR 16.537:2016 relacionada à distância mínima entre a sinalização tátil direcional e obstáculos; 3) indicar vagas reservadas para os veículos que conduzam ou sejam conduzidos por idosos e para os veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência; 4) rever rebaixamentos; 5) indicar prolongamento do canteiro central; e 6) recomendar travessias mais ortogonais.

**SEI 6022.2018/0000465-0**

**Projeto Padrão CEMEI 2013**

Avaliado o expediente, o Colegiado observou: 1) prever área de aproximação às portas dos ambientes denominados “sanitário infantil” e “banho e troca”; 2) rever altura das janelas de comunicação (indicar altura do balcão acessível); 3) dispensar barras de apoio nos lavatórios dos sanitários coletivos infantis; 4) rever larguras variáveis das escadas próximas à arquibancada; 5) esclarecer circulação na

arquibancada; e 6) atender demais itens constantes na manifestação técnica.

### **Retrospectiva das ações relacionadas às calçadas no ano de 2018**

O Colegiado solicitou encaminhamento das considerações apresentadas via e-mail com posterior deliberação plenária da Comissão Permanente de Acessibilidade.

### **CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:**

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Observando o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que os Selos de Acessibilidade terão validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel.

Esta Comissão resolve conceder o seguinte Selo de Acessibilidade:

### **SELO – 45/2018 – PA 2010-0.221.203-7**

**Interessado:** Banco Santander Brasil S/A

Local: Avenida Zelina, 573.

**Reunião foi encerrada às 17h30.**